



Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMARA FRIA)
PARA COMPOR A REDE DE FRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTEMPLANDO A COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E TAMBÉM AS
SALAS DE VACINAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Na qualidade de ordenador de despesa do (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e não comprometerá o exercício financeiro de 2018.

Marabá - PA, 07 de Março de 2018.


Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de saúde de Marabá
Port. 123/2018-GP